



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.506/2025

Ementa: Denomina-se de Rua MARIA SULIARIA GALVÃO OLIVEIRA, a Rua conhecida como Tramontina no Distrito de Cacimbão, Município de Pesqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficar denominada Rua MARIA SULIARIA GALVÃO OLIVEIRA, a atual Rua da Tramontina, localizada no Distrito de Cacimbão, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública, bem como a devida atualização nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
PREFEITO

;